
PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Parecer referente ao Projeto de Lei 805/2013, de 05 de abril de 2013, de autoria do Vereador João Batista Garcia Costa, que institui "O DIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA SÃOMIGUELENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Ao realizar estudos no projeto em comento, concluo que o mesmo está bem instruído obedece à técnica legislativa, gramatical, legal, lógica e constitucional conforme parecer jurídico, e em conformidade com artigo 47 do Regimento Interno.

Quanto ao mérito da matéria entendo que a mesma é positiva, pois vem evidenciar a importância da família para o desenvolvimento pleno do ser humano, e essa lei proporcionará o debate e reflexão numa data específica para a comunidade onde todos estarão com a mente voltada para esse tema tão essencial e atual, com o visio de uma sociedade mais humanizada, e que a família ocupe uma posição de destaque.

Diante do exposto, sou favorável a matéria.

É o parecer.

Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, aos 17 dias do mês de abril do ano de 2013.


Leonardo Rodrigues de Jesus Soares
Relator – CJR

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Parecer referente ao Projeto de Lei 805/2013, de 05 de abril de 2013, de autoria do Vereador João Batista Garcia Costa, que institui "O DIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA SÃOMIGUELENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

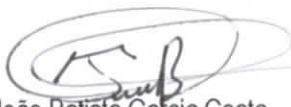
Reuniram os membros da comissão acima para votar o parecer do relator onde o mesmo conclui que o mesmo está bem instruído obedece à técnica legislativa, gramatical, legal, lógica e constitucional conforme parecer jurídico, e em conformidade com artigo 47 do Regimento Interno.

Quanto ao mérito da matéria entende que a mesma é positiva, pois vem evidenciar a importância da família para o desenvolvimento pleno do ser humano, e essa lei proporcionará o debate e reflexão numa data específica para a comunidade onde todos estarão com a mente voltada para esse tema tão essencial e atual, com o visio de uma sociedade mais humanizada, e que a família ocupe uma posição de destaque.

Posto o parecer em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade.

É o parecer.

Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, 17 de abril de 2013.



João Batista Garcia Costa
Presidente- CJR



Leonardo Rodrigues de Jesus Soares
Relator - CJR



Aminado Vieira Campos de Santana
Secretário-CJR